



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ

Administração Tributária - Praça General Valadão, Nº 341 - Centro - CEP 49.010-520 - Aracaju/SE Telefone: (79) 3214-9080 e (79) 3214-9083

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

20/05/2019 17:19:50

Reg. Especial Tributação

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Período de Competência

05/2019

Exigibilidade do ISS

Exigível em Aracaju

Município de Prestação do Serviço

Aracaju - SE

Nota: 2019000

00000013

Código Verificação

6091-V5RB



PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

KRAUSS ADVOCACIA

Nome Fantasia

KRAUSS ADVOCACIA

CPF/CNPJ

24.477.510/0001-12

Endereço

Rua Juarez Carvalho, 334, Jardins - CEP: 49025-370 - Aracaju - SE

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

FABIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO

CPF/CNPJ

413.302.005-78

Endereço

Rua Francisco Rabelo Leite Neto, 990, Atalaia - CEP: 49037-240 - Aracaju - SE

SERVIÇO PRESTADO

1714 - Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica. CNAE: 6911701

Email

moraeskrauss@gmail.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(79) 99192-7979

Inscrição Municipal

1118076

Inscrição Estadual

Simples Nacional

Sim

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Consultoria jurídica referente ao PL 10.935/2018, que altera a Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, para proibir que menores de dezoito anos viagem sem a ciência e autorização de um dos pais ou de responsáveis, bem como consultoria jurídica referente ao PL 10.870/2018, que altera a Lei nº 7.410, de 27 de novembro de 1985, para dispor sobre a atividade do profissional de Segurança do Trabalho e a profissão de Técnico de Segurança do Trabalho.

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

10.000,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

10.000,00

Alíquota (%)

2,0100

ISS (R\$)

201,00

ISS Retido (R\$)

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

10.000,00

Valor Total da Nota (R\$)

10.000,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Contribuinte Optante do Simples Nacional.

Visualizado em: 20/05/2019 17:19:49

Para validação desta NFS-e acesse: <https://aracajuse.webiss.com.br/externo/nfse/validar>

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 3.393 de 14 de março de 2011.



RECIBO

Eu, Jorge Eduardo de Oliveira Krauss, OAB/SE 11.150, inscrito no CPF sob o nº 047.550.115-23, representando a **KRAUSS ADVOCACIA**, registrada na OAB/SE sob o nº 342/2016, no livro B-36, fls. 07/11, CNPJ 24.477.510/0001-12, com endereço profissional na Rua Juarez Carvalho, nº 320, Cep. 49025-370, Bairro Jardins, Aracaju/SE, **recebi de FABIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, deputado federal, inscrito no CPF sob o nº 413.302.005-78, residente e domiciliado na Rua Francisco Rabelo Leite Neto, nº 990, casa 63, CEP: 49037-240, Bairro Atalaia, Aracaju/SE, **a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), referente ao pagamento pelos serviços de consultoria jurídica prestados em maio de 2019.**

Aracaju(Se), 20 de maio de 2019.

KRAUSS ADVOCACIA

CNPJ 24.477.510/0001-12

Jorge Eduardo de Oliveira Krauss